

PORTARIA N.º 137, DE 06/06/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CRISTIELY BOZZI SERRI

MATRÍCULA 22168

Período Aquisitivo: 27/05/2022 A 26/05/2023

Período De Férias: 11/09/2023 A 10/10/2023 – 30 DIAS – **PORTARIA N.º 088, de 28/08/2023.**

Período de Interrupção: 14/09/2023 A 10/10/2023 – **27 DIAS PORTARIA N.º 098, DE 06/09/2023.**

Gozo de dias restantes: 10/06/2024 A 06/07/2024 – 27 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 20597/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Junho de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300030003300350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **06/06/2024 16:29**

Checksum: **669A1F0858D5548CA25DB92A52CD3099EE29BD0FB556BB695E6444B5AA0408E2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003300350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.